

**PORTARIA 933/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Converter 1/3 (um terço) das férias referente a 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 6º do Artigo 104 da Lei Municipal nº 1857/2017, do funcionário abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO CONVERTIDO EM ABONO PECUNIÁRIO
EDILSON CIPRIANO ALVES	22.05.2020 a 22.05.2021	08.02.2021 a 18.02.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 05 de fevereiro de 2021

REGINALDO BUGLIANI  
PRESIDENTE